



Data da ação de rating

24 de abril de 2023

Vigência do rating

Julho de 2023

* Uma classificação SR Rating constitui opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao *default*. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. A presente classificação buscou avaliar exclusivamente o risco de *default* da obrigação, segundo confiáveis fontes de informação disponíveis. A SR Rating não assume qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais erros de avaliação atuais ou mudanças supervenientes, ou ainda, por frustração do retorno financeiro esperado.

SR Rating Prestação de Serviços Ltda.

contato: Rodrigo Mariani

rodrigo@srrating.com.br

Rua Duque Estrada, 81 –
Gávea – 22451-090

telefone: +55 21 2233.0350

www.srrating.com.br

Relatório de monitoramento de rating de FIDC*

Grif Galibier FIDC

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Nota global: **sênior BB+^{SR} (oe)**

Subordinada Mezanino BB-^{SR} (oe)

Subordinada Júnior B+^{SR} (oe)

Equivalência "br": **sênior brA+ (oe)**

Subordinada Mezanino brA- (oe)

Subordinada Júnior brBBB- (oe)

O Comitê de Classificação da SR Rating atribui às notas acima descritas, denotando: (i) risco mediano e qualidade de crédito boa para a Cota Sênior, cuja vulnerabilidade se torna significativa a riscos, num cenário de mudanças bruscas ou inesperadas de riscos, por fatores internos ou do macroambiente; (ii) risco mediano e qualidade de crédito satisfatória para a Cota Subordinada Mezanino, cuja vulnerabilidade se torna significativa a riscos, num cenário de mudanças bruscas ou inesperadas de riscos, por fatores internos ou do macroambiente; (iii) risco alto e qualidade de crédito mediana para a Cota Subordinada Júnior, cuja vulnerabilidade é significativa a riscos, mesmo que num ambiente de riscos previsíveis, por fatores internos ou do macroambiente.

Os principais fatores a serem considerados na atual classificação decorrem do risco de crédito dos entes públicos consignantes, dos riscos operacionais primeiramente atrelados a fase de originação dos créditos que irão compor a carteira e futuramente da estrutura de cobrança do fundo e, da ausência de *track-record*. Os entes públicos possuem seu risco atrelado ao risco de crédito do governo federal, dado que a folha de pagamento dos órgãos é prevista no orçamento público



devidamente autorizado. Destaca-se que os créditos serão constituídos por CCB's representativas de dívidas que tenham seu pagamento efetivado através de desconto em folha de pagamento dos devedores e que já se encontre em averbação com o ente público, não obstante a análise do perfil de crédito dos mutuários dever ser considerada, posto que o acúmulo de dívidas poderá levar a impossibilidade do desconto do crédito diretamente da folha de pagamentos, e redirecionando o risco ao risco de crédito do próprio mutuário devedor, o que é conceitualmente considerado mais elevado. O fundo conta com a presença de prestadores de serviço com mais de 20 anos de experiência no mercado de crédito consignado e com uma política de cobrança definida, podendo ser considerada uma fonte mitigadora do risco operacional do fundo.

O fundo deverá contar com uma razão de garantia mínima de 125% para as cotas sênior e de 100% para a cota subordinada Mezanino. O fundo permite a concentração total de seu patrimônio nos dois entes públicos conveniados, o Sistema Integrado de Recursos Humanos – SIAPE e pelas Forças Armadas do Brasil. Os riscos de originação são inicialmente e parcialmente mitigados devido à presença de convênio já firmado entre a CIASPREV e a União permitindo que a empresa originadora realize contratos de consignação em folha de pagamento junto aos entes públicos conveniados.

Adicionalmente, o fundo deverá contar com reserva de caixa e reserva de amortização. A reserva de caixa desempenhará a função de provisão para atrasos e inadimplência de valores decorrentes dos direitos de crédito e a reserva de amortização para garantir o pagamento devido às cotas sênior do fundo. Tais reservas somadas a estrutura de fundo fechado fazem com que o risco de liquidez seja considerado baixo na presente classificação de riscos.

Em agosto de 2022, houve AGE que deliberou sobre (i) a inclusão dos Critérios de Elegibilidade das Operações de Antecipação do SaqueAniversário do FGTS no artigo 10 do Regulamento de modo a incluir as operações de antecipação do saqueaniversário do FGTS; (ii) a inclusão das Forças armadas do Brasil como ente público conveniado; e (iii) alteração dos critérios de concentração do fundo.

Em outubro de 2022, houve AGE que deliberou pela substituição do atual prestador dos serviços de gestão de cotas do Fundo, atualmente exercidos pela Gestora (LAIC HFM GESTÃO DE RECURSOS LTDA), para a Nova Gestora (GRIF CAPITAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.), bem como as condições operacionais para a referida substituição.

A estrutura do fundo é composta pela gestora GRIF CAPITAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., a CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA. na função de administradora e custodiante e cabendo à mesma Gestora a análise e seleção das cotas de FIDCs, não contando, portanto, com uma consultoria especializada.

Síntese da operação | O Grif Galibier FIDC foi constituído sob regime de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. O fundo tem como meta a rentabilização das cotas através do investimento em CCB's representativas de crédito consignado. Deverá ter 12 meses de carência e amortizar mensalmente até o vencimento dos direitos creditórios. Os direitos de crédito deverão ter prazo máximo de 98 meses e onze dias.

data base	março-23					
forma de constituição	informações sobre as cotas					
condomínio fechado	tipo	valorização		benchmark	data início	data resgate
patrimônio líquido	sênior	desde o início trimestre	-	CDI +3% a.a.	-	condomínio fechado
			-			
	mezanino	desde o início trimestre	-	CDI +4,5% a.a.	-	
R\$ 12.641.130,58	júnior	desde o início trimestre	21,28%	n/a	fev/21	
			3,54%			
direitos creditórios	Direitos Creditórios provenientes de contratos de crédito consignado público.					
características dos riscos	I - Pagamento dos direitos creditórios atrelado a folha de pagamento do mutuário; II - Critérios de concentração e valor da dívida limitados para as diferentes faixas de idade, minimizando a exposição do fundo; III - Presença de fundo de reserva e amortização no valor de 0,75% dos direitos creditórios para as cotas Sênior e Subordinada Mezanino.					

O regulamento permite que o fundo apresente as três classes de cotas – sênior, subordinada mezanino e subordinada júnior. O fundo deverá contar com uma razão de garantia mínima de 125% para as cotas seniores. No mínimo 11% do patrimônio líquido do fundo deverá ser constituído por cotas subordinadas mezanino e 9% por cotas subordinadas júnior. Atualmente o FIDC opera apenas com uma classe de cotas subordinada júnior.

SWOT de riscos | No presente rating de Fundo, são considerados, em suma, os seguintes fatores relevantes:



Acompanhamento do Fundo | Ao final de março de 2023, o fundo possuía PL de R\$ 12,6 milhões. Para fazer frente à meta de rentabilidade proposta, o Fundo precisa sempre originar novos recebíveis, dependente então da originação do principal cedente do fundo, a Parati – Crédito Financiamento e Investimento.

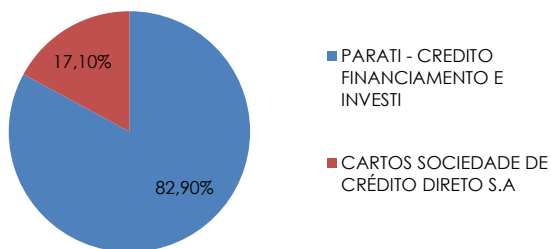
FIDC	jan/23	%	fev/23	%	mar/23	%
tesouraria	95.543,20	0,8%	51.174,61	0,4%	134.875,17	1,1%
aplicações financeiras	496.302,91	4,0%	359.723,57	2,9%	259.916,76	2,1%
títulos públicos	496.302,91	4,0%	359.723,57	2,9%	259.916,76	2,1%
direitos creditórios	11.797.149,26	95,5%	12.096.901,52	97,0%	12.283.640,10	97,2%
à vencer	11.549.043,51	93,5%	11.847.182,91	95,0%	12.016.269,93	95,1%
vencidos	248.105,75	2,0%	249.718,61	2,0%	267.370,17	2,1%
PDD	- 2.303,69	0,0%	- 2.303,69	0,0%	- 2.303,69	0,0%
contas a pagar/receber	- 31.471,21	-0,3%	- 31.084,44	-0,2%	- 34.997,76	-0,3%
patrimônio líquido	12.355.220,47	100%	12.474.411,57	100%	12.641.130,58	100%

No primeiro trimestre de 2023, os direitos creditórios eram responsáveis por 97% da carteira do fundo. A carteira de recebíveis é composta por diversos mutuários, expondo o fundo a um risco de concentração baixa. O fundo apresentou baixo volume de atrasos no trimestre, próximo a 2% do Patrimônio Líquido do fundo.

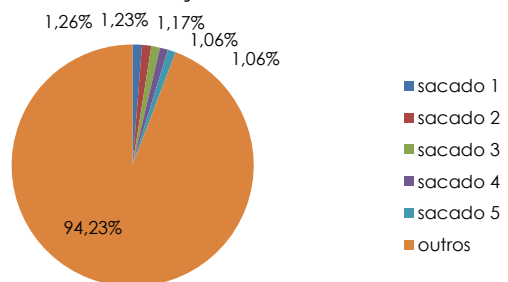
faixa de atraso	valor	%
0 a 5 dias	R\$ -	0,0%
6 a 30 dias	R\$ 64.408,55	0,5%
31 a 60 dias	R\$ 42.452,85	0,3%
61 a 90 dias	R\$ 28.428,54	0,2%
> 90 dias	R\$ 132.080,29	1,0%
total	R\$ 267.370,23	2,1%

O fundo possui contrato de aquisição das CCB's junto a PARATI CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, sendo esta, a principal cedente do fundo, somente a partir do terceiro trimestre de 2022 o FIDC passou a apresentar mais de um cedente. Dessa forma, o risco de originação e formalização dos instrumentos financeiros que compõe o fundo são mitigados pela presença de agentes especializados.

Concentração cedentes



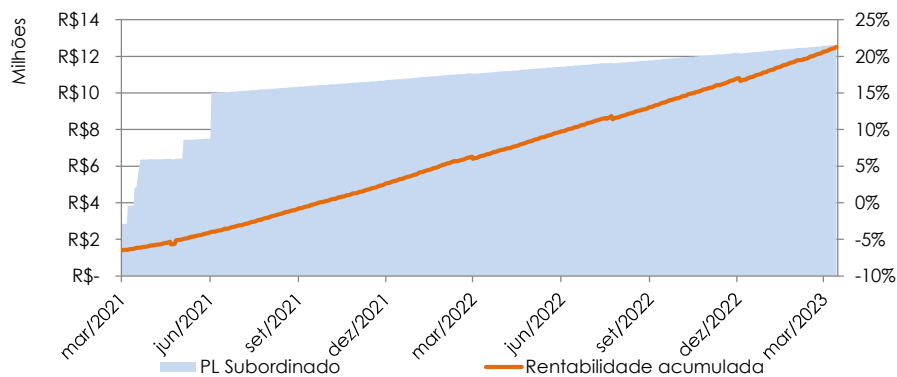
Concentração sacados



Os direitos creditórios podem ter devedores com idade entre 18 e 77 anos e 10 meses. Além disso, é definido limites de dívida individuais para cada faixa de idade, O regulamento prevê a obrigatoriedade da contratação de seguro prestamista para operações onde o devedor esteja com idade acima de 75 anos, 11 meses e 29 dias no momento da contratação do crédito. O ticket médio da carteira é de R\$ 43,2 mil, sendo que o valor devido pelo maior sacado é de R\$ 148 mil.

Faixa etária	Limite da dívida
18 a 71 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 150.000
72 a 75 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 70.000
76 a 76 anos, 11 meses e 29 dias:	R\$ 50.000
Apartir de 77 anos	R\$ 30.000

A Cota | As cotas seniores terão *benchmark* definido pela variação do CDI acrescida de uma taxa de 3% ao ano, já a cota subordinada mezanino terá *benchmark* definido pela variação do CDI mais uma taxa de 4,5% ao ano. A cota subordinada júnior não possui meta de rentabilidade definida. O fundo está operando desde fevereiro de 2021 apenas com uma classe de cotas – subordinada júnior – desde o início a cota obteve valorização de 21,28%, no primeiro trimestre de 2023 a valorização foi de 3,54%.



Matriz de riscos | a matriz de risco abaixo pontua a exposição e intensidade do presente rating aos riscos em evidência.

<p>RISCO MACROECONÔMICO</p>	<p>EXPOSIÇÃO ALTA</p> <ul style="list-style-type: none"> * Crise do COVID afetando o ambiente de crédito. * Crédito consignado atrelado a entes públicos conveniados. 	<p>INTENSIDADE ALTA</p> <ul style="list-style-type: none"> * Ambiente macroeconômico incerto e poderá afetar a condição de crédito dos devedores.
<p>RISCO DE GESTÃO e OPERAÇÃO</p>	<p>EXPOSIÇÃO MÉDIA</p> <ul style="list-style-type: none"> * Prestadores de serviço especializados. * Não há necessidade de substituição dos direitos creditórios em carteira. 	<p>INTENSIDADE MÉDIA</p> <ul style="list-style-type: none"> * Não há <i>track-record</i>. * Razão de Garantia de 125% para as cotas Seniores.
<p>RISCO DE CRÉDITO DOS ATIVOS</p>	<p>EXPOSIÇÃO BAIXA</p> <ul style="list-style-type: none"> * Dívida descontada diretamente da folha de pagamento dos devedores. * Autorização do ente público para a cessão dos créditos. 	<p>INTENSIDADE MÉDIA</p> <ul style="list-style-type: none"> * Carteira será exclusivamente composta por crédito consignado público. * Risco de crédito do tomador pode ser deteriorado devido a incerteza macroeconômica

Perspectivas das notas | as notas atribuídas possuem perspectiva estável, não obstante a possibilidade de alteração em decorrência dos seguintes fatores: (i) revés operacional, sobretudo em caso de frustração de pagamento pelos sacados e posterior inadimplência; (ii) alterações nas regras do regulamento do Fundo e; (iii) deficiência de fornecimento de informação, de forma a impedir uma análise adequada e tempestiva; (iv) elevação das incertezas por conta da situação do COVID-19.

Informações sobre o processo de análise

- ♦ As notas foram atribuídas pelo Comitê de Classificação de Risco da SR Rating.
- ♦ Esta avaliação foi realizada em consonância com a metodologia de risco de FIDC, cuja versão mais recente é datada de 30 de julho de 2015, devidamente validada pelo Comitê de Classificação da SR Rating.
 - ♦ A SR Rating não atesta e nem audita qualquer informação utilizada neste trabalho, a despeito do cuidado e criticidade empenhados sobre as mesmas, no intuito de prover a maior qualificação possível nas análises. Nossas fontes de informações foram: (i) regulamento do FIDC; (ii) informações operacionais prestadas pelo Fundo e; (iii) site da CVM.
 - ♦ Conforme Resolução CVM nº 521 / 2012, e conforme previsto nas regras e procedimentos da SR Rating, informamos que não houve qualquer indício de conflitos de interesse, presentes ou potenciais, neste processo de atribuição de classificação de risco.
 - ♦ Além do GRIF GALIBIER FIDC, há outra classificação de risco junto a esse gestor, sem qualquer conflito de interesse e não existindo concentração superior a 2% do faturamento anual da SR Rating.

Histórico da classificação de risco

- ♦ Em 01 de abril de 2021 foi disponibilizada a versão preliminar para o contratante.
- ♦ Em 19 de outubro de 2021 foi disponibilizado o primeiro relatório de monitoramento.
- ♦ Em 24 de abril de 2023, foi disponibilizado o presente relatório de monitoramento.

Recomendamos que os leitores acessem nosso website (www.srating.com.br) para maiores informações sobre as notas classificatórias, seus alcances e limitações, bem como sobre as metodologias e procedimentos.



Copyright©2023 SR Rating Prestação de Serviços Ltda.